

PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 047/2021 PROGRAD/COFRE
MATEMÁTICA – LICENCIATURA- NOTURNO
CAMPUS SANTA MARIA

A Coordenação do **Curso de Matemática - Licenciatura (código 125)** torna pública a existência de **20 (vinte) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do [Edital nº 047/2021 PROGRAD/COFRE](#), referente ao **2º semestre letivo de 2021**.

1 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

Todas as orientações quanto à inscrição e participação neste processo seletivo encontram-se na Parte Geral do Presente edital, a qual deve ser lida atentamente pelo candidato.

2 CRONOGRAMA

O CRONOGRAMA do processo seletivo encontra-se na Parte Geral do Presente edital, a qual deve ser lida atentamente pelo candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

3.1 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Matemática Licenciatura (código 132.1) ou Curso de Matemática Bacharelado Diurno (código 132.2) da UFSM, com aprovação de disciplinas;

3.2 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Cursos de Matemática Licenciatura ou Bacharelado de outras Instituições de Ensino Superior (IES), que tenham cursado, no mínimo, 01 (um) e no máximo 04 (quatro) semestres, com aprovação de disciplinas;

3.3 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em cursos afins ou similares da UFSM, com aprovação de disciplinas;

3.4 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos afins ou similares em outra Instituição de Ensino Superior, com aprovação de disciplinas;

3.5 **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Matemática Licenciatura - Noturno (125);

3.6 **Portador de Diploma:** para candidatos portadores de diploma em curso de graduação.

4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 O candidato deverá atender ao(s) requisito(s) para seleção por modalidade de ingresso descrito(s) na seção 3 desta Parte Específica do presente edital.

4.2 O candidato deverá apresentar todos os documentos descritos no Quadro 1 da seção 6 desta parte Específica, necessários à classificação, identificação e comprovação de formação anterior.

4.3 O candidato deverá seguir todas as etapas previstas neste edital, nos prazos determinados no cronograma.

4.4 O candidato que não atender a presente seção 4 estará indeferido neste processo seletivo.

5 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

5.1 Em cada modalidade, e atendendo à seção 4 desta Parte Específica, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média geral acumulada do Curso de origem, sendo que maior média geral implica melhor classificação.

5.2 O candidato que tiver cursado disciplinas em mais de um Curso deverá apresentar todas as médias gerais acumuladas dos Cursos em que estudou. Nesse caso, será calculada a média aritmética simples das médias gerais apresentadas pelo candidato, ou serão calculadas pelo Colegiado do Curso a partir do(s) Histórico(s) Escolar(es) de Graduação do candidato, quando a instituição de origem não fornecer a média e o candidato justificar a falta documental.

5.3 O candidato cuja instituição de origem adotar sistema de conceitos deverá apresentar tabela de conversão de conceitos e notas para o cálculo da média ou justificativa da não apresentação do documento. Caso a não apresentação documental seja justificada, será adotada a tabela de conversão descrita na Parte Geral deste edital.

5.4 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando duas casas decimais, terá prioridade à vaga o candidato com menor número de reprovações no histórico escolar.

5.5 Persistindo o empate, terá prioridade à vaga o candidato com maior carga horária vencida no Curso de origem.

5.6 Persistindo o empate, terá prioridade à vaga o candidato de maior idade.

6 DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

QUADRO 1			
Item	Descrição de documentos e observações	Quantidade caráter	Necessário ao candidato inscrito pela(s) seguinte(s) modalidade(s)

6.1	CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO	1 cópia simples digitalizada	• Reingresso • Transferência Interna • Transferência Externa • Portador de Diploma
6.2	RG ou CNH	1 cópia simples digitalizada	• Reingresso • Transferência Interna • Transferência Externa • Portador de Diploma
6.3	CPF	1 cópia simples digitalizada	• Reingresso • Transferência Interna • Transferência Externa • Portador de Diploma
6.4	HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO * O Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio pode constar no Histórico Escolar do Ensino Médio	1 cópia simples digitalizada	• Reingresso • Transferência Interna • Transferência Externa
6.5	HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO	1 cópia simples digitalizada	• Reingresso • Transferência Interna • Transferência Externa • Portador de Diploma
6.6	COMPROVANTE DE VÍNCULO ATUAL COM CURSO DE GRADUAÇÃO * O comprovante de vínculo deve ser referente ao semestre corrente, podendo ser de matrícula em disciplinas ou de trancamento total do semestre.	1 cópia simples digitalizada	• Transferência Interna • Transferência Externa
6.7	MÉDIA GERAL ACUMULADA DO(S) CURSO(S) DE GRADUAÇÃO	1 cópia simples digitalizada	• Reingresso • Transferência Interna • Transferência Externa • Portador de Diploma
6.8	TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE CONCEITOS E NOTAS *Para candidatos cujo(s) curso(s) anterior(es) adota(m) sistema avaliativo por conceitos	1 cópia simples digitalizada	• Transferência Interna • Transferência Externa • Portador de Diploma
6.9	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO ou ATESTADO DE PROVÁVEL FORMANDO DO SEMESTRE CORRENTE	1 cópia simples digitalizada, FRENTE E VERSO	• Portador de Diploma

7 SOBRE A DOCUMENTAÇÃO

As orientações gerais sobre os DOCUMENTOS exigidos encontram-se na Parte Geral do presente edital.

8 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, sob pena de perda do direito à vaga.

9 OBSERVAÇÕES

9.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste [Edital nº 047/2021 PROGRAD/COFRE](#) para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015/UFSM, de 10 de junho de 2015; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

9.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital são únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso em conformidade com a Resolução nº 013/2015/UFSM.

9.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso/Reingresso para este Curso, o candidato demonstra, automaticamente, concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM, Calendário Acadêmico e Parte Geral do presente edital, devendo, se aprovado, cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM.

9.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou COFRE.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Matemática
E-mail cmat@ufsm.br

Santa Maria, 28 de agosto de 2021.

Prof.^a Fabiane Cristina HöpnerNoguti

Coordenadora do Curso de Matemática da UFSM